Aprovado em 7/11/2017

REQUERIMENTO Nº 967 , DE 2017

na CAE

Requeremos a urgência, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal ao **PLS nº 147, de 2015**, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.

Sala das Sessões,

OTTO ALENCAR
Senador PSD/BA

PMDB

Minoria

Recebido em 18/10/17

SF/17706.90495-28

Página: 1/1 18/10/2017 12:02:09

5dbb04537fcafb4f72ebd3805b6e7a9d28fc1c61